



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 000012/2025**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011 de 2025**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, projeto elétrico e telefonia, planilha orçamentária e documentação complementar de arquitetura/engenharia para serviços em geral (pintura, cabeamento elétrico, serviço de pedreiro, divisória em vidro temperado) do prédio da Câmara Municipal de Paineiras.

**RAZÃO / JUSTIFICATIVA**

Seleção da proposta mais vantajosa, considerando-se o menor dispêndio para a Câmara Municipal.

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

José Geraldo da Silva

Paineiras-MG, 02 de Julho de 2025